



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 22/06/2017

ATÉ: 06/07/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.316/2017

De 22 de junho de 2017

Acrescenta dispositivos na Lei Municipal 2.183/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 41 e 48 da Lei Municipal nº 2.183, de 25.07.2014, passam a vigor acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 41...

Parágrafo único:

...

VI – recebimento de hora-extra pelo serviço extraordinário prestado, no valor da hora normal." (AC)

...

" Art. 48 ...

...

IV – para a cobertura das férias do conselheiro titular." (AC)

...

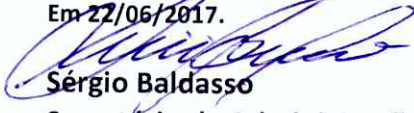
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 22 de junho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22/06/2017.


Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento